

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2630/2018

A Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49, da Lei nº 8.666/93, constante nos autos do processo administrativo 2630/2018,

RESOLVE,

ANULAR, por interesse da administração a Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2018 da Prefeitura de Itanhangá - MT, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CORRESPONDENTE A UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA.

Publique-se.

Conquista D' Oeste, 25 de junho de 2018.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25e5afc9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)